



## **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 196/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **VALDIR CAVALHEIRO**, Matrícula de nº 03816-1, Portador da Cédula de Identidade RG de nº 8.103.510-5--SSP/PR, Inscrita no CPF sob o nº 717.705.779-04, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-12) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos mensais de R\$ 2.269,92 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) a contar de 01 de Agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR